

**ACTA Nº 23/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

--- Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas dezasseis horas, reuniu-se a Câmara Municipal, ordinariamente, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, Presidente; Dr. Abel Marques dos Reis Nunes, Vice-Presidente; Dr. Fernando Manuel Jesus Simões, Eng. Carlos Manuel Rosa Graça e Dra. Celestina Maria Silva Rodrigues Marques Grácio Freitas Lagoa, Vereadores. -----

--- Aberta a reunião pelo Senhor Presidente passaram a tratar-se os assuntos constantes da ORDEM DO DIA:

--- **1 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Depois de verificada a sua conformidade com a respectiva minuta, foi aprovada, por unanimidade, e assinada, a acta da reunião anterior, cuja leitura foi dispensada, por ter sido, previamente, distribuída a todos os Elementos deste Executivo. -----

--- **2 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Apreciação:** - Apreciou-se o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia de ontem, o qual apresenta um total de movimentos de tesouraria no valor de 330.506,06€, de que 10.197,59€ são em documentos, 288.355,43€ de operações orçamentais e 31.953,04€ de operações de tesouraria. O saldo existente em caixa é de 1.119,34€. -----

**--- 3 – DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO:** - Por António Santos Silveiro, residente em Vila Nova, da freguesia de Pussos, tem vindo a ser solicitada a cedência do troço da Estrada Nacional 356, confinante com a sua habitação e quintal da mesma, no cruzamento com a Estrada Nacional 348 que, devido à modificação do traçado e à construção da rotunda de Vila Nova, ficou desactivado. Baseia os seus pedidos no facto de, já em tempos, ter cedido terreno para alargamento do cruzamento no traçado anteriormente existente. Este assunto, por ser da jurisdição das Estradas de Portugal, foi sempre encaminhado para esta Entidade, a qual vem agora emitir uma declaração, subscrita pelo seu Director do Gabinete de Património e enviada pelo seu ofício n.º 2154/GPA – 10.006.04, de 17 do mês findo, em que refere, cita-se: “... admitir que a então Junta Autónoma de Estradas ocupou temporariamente, para as obras de beneficiação do traçado da EN 348 com a EN 356, a área de 120m<sup>2</sup>, confinante com o quintal de António Santos Silveiro, reconhecendo que nunca foi proprietário da referida área.” Sendo assim, o interessado pretende que seja integrada na sua referida propriedade aquela área, a qual está afecta ao domínio público, como se pode verificar pelas fotos que acompanham o processo. O Senhor Presidente põe este assunto à consideração da Câmara Municipal. -----

--- Considerando o teor da declaração emitida pelos Serviços da EP – Estradas de Portugal, E.P.E., atrás mencionada; Considerando, porém, que se trata duma área que, embora desactivada para a circulação rodoviária, não deixou de ser utilizada pelo público; a Câmara Municipal entende ser conveniente proceder à sua desafecção do domínio público, previamente à sua integração na propriedade do requerente. Neste pressuposto, delibera, por unanimidade, abrir inquérito público, convidando as pessoas que se considerem lesadas com este acto, a apresentarem as suas reclamações nos Serviços desta Câmara Municipal, no prazo de quinze dias a contar da data da publicação dos respectivos Éditos. -----

**--- 4 – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA, FEITO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE MAÇÃS DE D. MARIA:** - Foi presente e apreciada a carta do Presidente da Direcção

da Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva de Maçãs de D. Maria – ACREDEM, datada de 3 do corrente, em que expõe a necessidade de adquirir uma carrinha de nove lugares, para transporte das camadas jovens para o ensino e a prática desportiva, uma vez que as viaturas que possuem não se enquadram nas exigências da actual legislação em vigor, solicitando a concessão de um apoio para a sua aquisição. ---

--- Sobre este pedido, o Senhor Presidente emitiu a opinião de que se trata de uma Instituição que merece ser apoiada, não só pelas actividades que desenvolve a nível desportivo e social, mas também pela sua disponibilidade para colaborar com esta Câmara Municipal, sempre que necessário, quer na cedência das suas viaturas quer na resolução de situações pontuais, como é o caso do apoio que estão a prestar nos prolongamentos de horário escolar do 1.º CEB da freguesia de Maçãs de D. Maria. Corroboraram desta opinião do Senhor Presidente todos os Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores Eng.º Carlos Graça e Dr.ª Celestina Lagoa fizeram, ainda, uma referência à dinâmica desta Associação, que tem crescido e que representa o Concelho com uma certa dimensão, bastando lembrar as várias equipas de futsal seniores, juvenis e infantis, de ambos os sexos, que têm a participar nos campeonatos distritais e a gestão do Centro de Actividades de Tempos Livres de Maçãs de D. Maria. Reconhecem a sua falta de meios. -----

--- Feitas estas reflexões, o Senhor Presidente propôs que se atribuisse um apoio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a aquisição da viatura, pondo esta sua proposta à votação. Esta, mereceu a concordância de todos. Face ao resultado desta votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o pedido da Direcção da ACREDEM, concedendo-lhe dois mil e quinhentos euros para compra da carrinha que vai adquirir. -----

**--- 5 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO NA EDIÇÃO DE LIVRO:** - Pelo Senhor Carlos Laranjeira Craveiro, residente em Rua Miguel Torga, Lote 15 (Urbanização da Choromela), em Tomar, professor do ensino secundário, licenciado em Biologia pela Universidade de Coimbra, com o curso de Estudos Superiores em Arte, Arqueologia e Restauro pelo Instituto Politécnico de Tomar e Mestre em Ciências da Educação pela

Universidade de Évora, através de carta datada de 31 do mês findo, vem solicitar a colaboração desta Câmara Municipal na edição de um livro que relata histórias ocorridas em Maçãs de D. Maria, desde os primeiros e conturbados anos da República até ao Verão “quente” de 75. Algumas destas histórias foram por si vivenciadas naquela localidade, onde passou alguns anos da sua juventude. Anexa a este seu pedido, o índice provisório da edição e dois exemplos das histórias, que procurou ilustrar da melhor forma privilegiando imagens da época que foi guardando ao longo dos anos. -----

--- A Câmara Municipal apreciou os exemplos enviados, achando as histórias relatadas com bastante interesse para a caracterização da história local e para a compreensão da vivência das gentes do nosso meio. Por este facto, entende que é de apoiar a publicação e, tanto mais, que se trata de um Autor ligado ao nosso Concelho. Apesar deste indicar que, para o número de exemplares que está a projectar editar (entre 500 a 1.000), calcula um custo entre €2.000 a €3.000, para que se possa decidir sobre o apoio a conceder ou até, eventualmente, vir a optar-se por fazer a edição, torna-se necessário conhecer o valor correcto desse custo. Neste contexto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar-se – lhe o envio de um orçamento. -----

--- **6 – DESTAQUE:** - Em presença dum requerimento de Isaura Marques Lopes, Maria Eugénia Lopes de Carvalho Simões e José Gabriel Lopes de Carvalho, residentes em Cabaços, da freguesia de Pussos, proprietários em comum e sem determinação de parte ou direito, de um prédio rústico, sito na mesma localidade de Cabaços, inscrito na matriz respectiva sob o artigo número 5 324, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o número cento e cinquenta e oito/Pussos, com a área de 2.930 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com Praça Pública, do nascente com Maria Emília da Cruz Correia, do sul com José Miranda de Carvalho e outro e do poente com estrada, do qual pretendem destacar uma parcela para construção urbana de uma capela, com a área de 400 m<sup>2</sup>, a Câmara Municipal, depois de verificada a informação prestada pela Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, deliberou, por unanimidade, com base nesta informação, mandar certificar que este destaque pode ser efectuado, não constituindo operação de loteamento, por se cumprirem as disposições do número 4 do

artigo 6.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, porquanto, situando-se o prédio em aglomerado urbano definido no PDM de Alvaiázere, não vão resultar mais de duas parcelas, confrontando a parcela a destacar com arruamentos públicos e dispondo para a construção ali a erigir de projecto de arquitectura aprovado. O prédio inicial fica assim reduzido à área de 2.530 m<sup>2</sup>, passando a confrontar do norte com Almiro de Jesus Silva, do nascente com Herdeiros de José Miranda de Carvalho, do sul com José Gabriel Lopes Carvalho e Maria Eugénia Lopes Carvalho e do poente com parcela destacada (futura Capela). A parcela destacada fica a confrontar do norte com Almiro de Jesus Silva, do nascente com Herdeiros de José Miranda de Carvalho, do sul com Praça Pública e José Gabriel Lopes de Carvalho e do poente com Praça Pública. -----

**--- 7 – ALTERAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO**

**ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO:** - Por se tornar necessário à efectivação de determinadas despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma alteração ao Orçamento, que totaliza de reforços e de diminuição de verbas o valor de 101.159,00€ (cento e um mil cento e cinquenta e nove euros). Por esta alteração englobar verbas referentes a dotações de projectos constantes das Grandes Opções do Plano foi, do mesmo modo, aprovada uma alteração a este documento que implica uma movimentação de verbas no valor de 85.559,00€ (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove euros). -----

--- Estas alterações dão-se por transcritas na presente acta, ficando arquivadas em anexo à mesma. -----

**--- EXTRA ORDEM DO DIA:** - Por serem de resolução urgente, todos os elementos do Executivo concordaram em que fossem tratados mais os seguintes assuntos: -----

**--- REVISÃO DO PDM DE ALVAIÁZERE:** - Em continuação da deliberação tomada na última reunião desta Câmara Municipal sobre o assunto em título, o Senhor Vereador do Ordenamento do Território e do Urbanismo, Eng.º Carlos Graça, apresentou uma súmula dos procedimentos legais a seguir, de que se destacam, entre

outros, para cumprimento do número 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei número 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei número 310/2003, de 10 de Dezembro, a definição dos prazos temporais para a sua elaboração, em que sugere os seguintes: **Fase 1** – Publicação e constituição da comissão mista de coordenação – dois meses; **Fase 2** – Elaboração, estudos de caracterização e acompanhamento – oito meses; **Fase 3** – Proposta – quatro meses; **Fase 4** – Concertação, participação e ponderação – quatro meses; **Fase 5** – Elaboração da versão final – dois meses; **Fase 6** – Aprovação, ratificação, registo e publicação – quatro meses, o que perfaz um prazo total de 24 meses. A descrição e caracterização de cada uma destas fases, bem como dos seus objectivos, constam também desta mesma informação/súmula. -----

--- A Câmara Municipal fez a apreciação e discussão desta referida informação do Senhor Vereador, a qual se anexa à presente acta. Com base nesta e, aceitando as sugestões que apresenta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – Fixar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a elaboração da revisão do PDM; 2 – Abrir um período de inquérito público, pelo prazo de trinta dias, de forma a permitir a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão; 3 – Informar as organizações económicas, sociais, culturais e ambientais, de maior relevância na área do Município, para que, caso o pretendam, se façam representar na Comissão Mista de Coordenação que acompanhará o procedimento desta revisão do PDM, as quais deverão formalizar essa pretensão mediante requerimento dirigido a esta Câmara Municipal, nos 15 dias imediatos à publicação da deliberação no Diário da República; 4 – Abrir concurso público para adjudicação da prestação de serviços com vista à elaboração desta Revisão do PDM, logo que terminada a execução da primeira fase; e 5 – Designar para a Comissão de Acompanhamento deste Processo, os Senhores Presidente desta Câmara Municipal, Vereador do Ordenamento do Território e Urbanismo, Eng.º Carlos Manuel Rosa da Graça, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º José Luís Alves de Carvalho, a Engenheira Técnica Ana Costa e o geógrafo Dr. João Forte. -----

--- **CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO – Apreciação de propostas das Instituições Bancárias consultadas:** - Depois de ter sido autorizada pela Assembleia Municipal, na sua última sessão ordinária do mês de Setembro, a contracção de um empréstimo no valor de 732.427,00€, destinado à aquisição de imóveis, foram presentes as propostas das Instituições Bancárias consultadas e que responderam ao nosso convite. Tomou-se conhecimento de que o BPN – Banco Português de Negócios informou, pela sua carta referência 0547C, de 3 do corrente, que o financiamento pretendido não se enquadra na política comercial daquela Instituição de Crédito actualmente em vigor. O Banco Santander Totta, SA, que foi também consultado, não apresentou qualquer proposta nem justificação. Deste modo, passaram a ser analisadas as condições propostas pelas três Instituições concorrentes. Assim: **1 - a Caixa Geral de Depósitos, SA**, propõe uma taxa de juro nominal variável, indexada à “Euribor/base 360 dias a 6 meses”, média dos últimos três dias anteriores ao início de cada período de referência, (aceitando-se outro critério para a definição da taxa de juro/indexante), acrescida do “spread” de 0,089%; o período de utilização e diferimento de 24 meses, sendo durante este período os juros devidos calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos semestral e postecipadamente; o empréstimo será reembolsado, após o termo do período de utilização e diferimento, em prestações semestrais, postecipadas e sucessivas, de capital e juros; em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso; **2 – o Banco Espírito Santo, SA**, propõe uma taxa de juro Euribor 6 meses, em vigor no dia do início de cada período de contagem de juros acrescida de um “spread” de 0,14%, sem arredondamento; o período de utilização é até 2 anos, após a data de perfeição do contrato, mediante pedido escrito do Município; o pagamento de juros semestrais ou anuais postecipados, sendo calculados na base actual de 360 dias, com início seis meses após a perfeição do contrato e de acordo com o regime de taxa de juro escolhida pela Autarquia, o seu reembolso far-se-á em prestações semestrais ou anuais, iguais e sucessivas, debitadas juntamente com o pagamento dos juros, com início seis meses após o período de carência; em caso do reembolso antecipado não há lugar a penalização; e **3 – MILLENIUM BCP – Banco Comercial**

**Português, SA**, propõe como taxa de juro/indexante a Euribor a 6 meses, fixada no penúltimo dia útil antes do início de cada período de contagem de juros, com um “spread” de 0,125% a.a., acresce uma comissão de organização de 250,00€ e uma comissão de gestão de 0,125%; o pagamento dos juros é semestral e postecipado, sendo o reembolso de capital também em prestações semestrais constantes de capital e juros. –

--- Feita a análise das condições que são propostas pelas três Instituições referidas, conclui-se que a Caixa Geral de Depósitos, SA, é a que apresenta as melhores condições. Neste contexto, foi deliberado, por unanimidade, dar preferência à Caixa Geral de Depósitos para a contracção do empréstimo em causa, solicitando-se, para o efeito, a devida autorização à Assembleia Municipal que, de acordo com o anteriormente decidido, vai realizar uma sessão extraordinária no próximo dia 17 do corrente mês para apreciação deste assunto, entre outros. Este pedido vai ser acompanhado da informação sobre as condições propostas e do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, de harmonia com o disposto no número 7 do artigo 53.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

**--- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIAS – Encerramento dos SAP:**

- Está em curso o processo de reestruturação da Rede de Urgências e, nesse âmbito, encontra-se em discussão pública a nova proposta da “Rede de Serviços de Urgências”, elaborada pela Comissão Técnica de Apoio a este processo. Nesta sequência, vem a Câmara Municipal de Ansião, pelo seu Fax datado de 31 do mês findo, enviar, para conhecimento, a sua tomada de posição sobre este assunto, em que defende a instalação de um Serviço de Urgência Básico no Hospital de Avelar, que venha a ser ponto de rede para os concelhos do Norte do distrito de Leiria (Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande), pelos considerandos que aí indica. -----

--- Esta Câmara Municipal não pode, de modo algum, concordar com a proposta da referida Comissão Técnica de Saúde, na medida em que indica para servir a nossa Região apenas dois Serviços Básicos de Urgência, um no Hospital Distrital de Pombal e o outro no Centro de Saúde de Sertã. É inquestionável, que pela distância de qualquer

destas localidades ao concelho de Alvaiázere, não se cumprem os critérios de avaliação em que aquela proposta se parece basear, nomeadamente, **“tempo de resposta do socorro ao local”** e **“tempo de trajecto ao Serviço de Urgência”**. Por este facto e, tendo em conta os considerandos constantes da proposta da Câmara Municipal de Ansião, com os quais se concorda inteiramente, e sendo certo que, em relação ao Município de Alvaiázere, pela sua localização geográfica e rede viária, a definição dos Serviços de Saúde se faz sentir com maior grau de intensidade no eixo de Tomar/Coimbra, **esta Câmara Municipal delibera, por unanimidade, apoiar a proposta de instalação de um Serviço de Urgência Básico no Hospital de Avelar, não aceitando a proposta que é feita pela Comissão Técnica e que se encontra em discussão.** -----

--- **ACÇÃO SOCIAL – Apoios económicos/sociais:** - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião desta Câmara Municipal sobre o pedido de apoio para a beneficiação/remodelação do telhado da habitação de Maria do Carmo Tomás da Silva, em Várzea dos Amarelos, a Técnica Superior de Serviço Social vem apresentar o parecer da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria. A Câmara Municipal passou à sua apreciação, verificando que o mesmo é do seguinte teor “... vive só, tendo como rendimento a Pensão de Velhice no valor de 206,07€ e de Sobrevivência no valor de 133,94€, provenientes do Centro Nacional de Pensões”. Não emite, porém, a Junta de Freguesia qualquer opinião em relação à justeza do pedido em causa, pelo que, deste modo, continuam a existir dúvidas. Atendendo a que a situação de solidariedade social passa pelo enquadramento ao nível da família; atendendo a que existe conhecimento de que a interessada tem filhos emigrados no Canadá; importa definir melhor o seu enquadramento familiar, apurando-se o apoio que lhe é prestado por estes, bem como averiguar qual o seu património. Nestas circunstâncias, foi deliberado, por unanimidade, que a Técnica de Serviço Social tente recolher estes elementos, para depois se poder decidir em conformidade. -----

--- Seguidamente, foi apreciada a informação da Técnica Superior de Serviço Social sobre o pedido de apoio efectuado pelos filhos de José Maria Pequeno Pereira e de

Maria do Rosário Mendes Simões Pequenino, residentes em Feteiras – Pussos, para recuperação/beneficiação da habitação destes. Nesta informação é referido que, de acordo com a situação de precariedade em que o casal se encontrava e depois de várias diligências efectuadas, nomeadamente, desinfectação e limpeza da habitação, no sentido de dar a esta família condições dignas de habitabilidade, se verifica, porém, ainda a necessidade de serem executadas pequenas obras, cujo valor, conforme orçamento elaborado por Técnico desta Autarquia, totaliza 1.110,00€. A família encontra-se a receber o Apoio Domiciliário da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere, que assegura os serviços de higiene habitacional, pessoal e alimentação. Esta informação é completada por uma outra, da mesma Técnica, em que indica o rendimento mensal deste agregado familiar, no valor de 612,85€, de que paga à Santa Casa da Misericórdia 200,00€, e em que anexa fotografias que documentam o estado actual do interior desta habitação, após a intervenção, levada a efeito por esta Autarquia, de desinfectação e limpeza. -----

--- A Câmara Municipal apreciou o orçamento e a descrição dos trabalhos a levar a efeito, bem como ponderou as informações prestadas pela Técnica de Serviço Social atrás referidas. O facto é que se conclui, estar-se em presença duma situação que não se pode considerar de carência económica. O rendimento líquido do casal, ou seja o seu rendimento mensal disponível, é superior a um salário mínimo ou a duas pensões de sobrevivência. Por outro lado, as obras a levar a efeito (colocação de uma porta em alumínio lacado, colocação de três janelas em alumínio lacado, colocação de vidro em porta de ferro, instalação de um bidé e colocação de forro na cobertura da cozinha), não justificam, agora, qualquer intervenção por parte desta Câmara Municipal, o que não aconteceu na situação anteriormente apoiada, em que, devido às condições higio-sanitárias em que viviam, houve que pôr cobro à possibilidade de um eminente problema de saúde pública. Perante esta realidade e pelas razões indicadas, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, não apoiar as obras em questão. -----

--- **CAMPANHA DE NATAL “VAMOS DAR AS MÃOS”**: - De acordo com o recomendado pela Câmara Municipal ao autorizar o lançamento da campanha em

epígrafe, foi, pela Técnica Superior de Serviço Social apresentada a previsão dos custos com a realização da oficina do Pai Natal e da festa de Natal para as crianças e famílias carenciadas do Concelho. Para a oficina do Pai Natal, para: pinturas faciais, terere, material para experiências, t'shirt's, material para elaboração de jogo da glória gigante, Karaoke e material para pinturas no papel, prevê-se a necessidade de €525,00 e para a Festa de Natal para: compra de caixas para cabazes, fitas, feltro, papel para mensagem de Natal, papel de embrulho, laços, fita-cola, enfeites para a sala, palhaços, Ceia de Natal e guloseimas, prevê-se a necessidade de €1.200,00. Assim, o total previsto é de €1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco euros). -----

--- Vistos estes custos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar acordo à realização da iniciativa, bem como ao dispêndio das despesas previstas, até ao limite máximo de €1.750,00 (mil setecentos e vinte e cinco euros), recomendando para que haja alguma contenção nas mesmas. -----

**--- XXIX ENCONTRO DE ECONOMISTAS DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA:** - Os licenciados do 1.º Curso de Economia da Universidade de Coimbra organizam anualmente um Encontro que, este ano, vai ter lugar em Alvaiázere, no próximo dia 11 de Novembro, para o que a Comissão Organizadora vem solicitar: - cedência da Casa Municipal da Cultura, para realização da sessão de Boas Vindas aos participantes; autorização para uma visita à Biblioteca Municipal; cedência do autocarro e da carrinha de nove lugares, para uma visita ao Concelho; oferta de algumas lembranças, publicações ou outro material promocional do Município; oferta de produtos endógenos; eventuais pequenos apoios logísticos e outros que se entenda, por bem, atribuir. Focam, a grande importância deste Encontro para a divulgação do Concelho, das suas potencialidades turísticas e da sua gastronomia, contando, por isso, com o apoio da Câmara Municipal, conscientes de que recebendo condignamente aqueles que nos visitam se está a engrandecer e a dignificar o nome de Alvaiázere. -----

--- A Câmara Municipal, consciente da divulgação que um Encontro desta natureza dá ao Concelho, delibera, por unanimidade, para além da autorização para utilização dos equipamentos municipais, conceder lembranças aos participantes. -----

**--- PARECER SOBRE PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL RELATIVO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA DOS PENEDOS ALTOS:** - Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e pelo ofício n.º 508835, Proc.PDA-2006-0004-100202 – DSGA/DAA, datado de 23 do mês findo, é solicitado, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, o parecer desta Câmara Municipal sobre a proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projecto de “AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA PENEDOS ALTOS”, de que é proprietário BRIPEALTOS – Britagem dos Penedos Altos, Limitada. A Câmara Municipal passou a apreciar este pedido, que era acompanhado duma informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, em que é referido, que o projecto em análise visa a ampliação da actual pedreira, com uma área de 4,34ha, para uma área de exploração de 14,34ha. Existem algumas incongruências no PDM de Alvaiázere no tratamento dos espaços destinados a indústrias extractivas, pelo facto de, no momento da sua entrada em vigor existirem duas pedreiras em laboração no local denominado Penedos Altos e na cartografia, tanto na Planta de Condicionantes, como na Planta de Ordenamento, o espaço afecto à exploração de inertes não se encontrar bem delimitado, surgindo um símbolo representativo de Pedreiras e Espaços para Indústrias Extractivas não coincidente com o local dessas duas pedreiras. Na área que agora é proposta para ampliação da pedreira, não existem condicionantes impostas pelo PDM, nomeadamente REN, RAN, com excepção de uma linha eléctrica, que a empresa se propõe tratar ao nível do projecto, de acordo com as normas legais em vigor. A região onde se localiza, insere-se no sítio da Rede Natura 2000 – Sicó/Alvaiázere – PTCON0045, principal condicionante a este projecto, cuja proposta conclui do seguinte modo: “Assim, parece não haver concordância entre os habitats do Sítio PTCON0045 delimitados sobre a área da

pedreira e as características patentes nesta área, tornando-se necessário uma redefinição ou redimensionamento daquela delimitação, assente num estudo mais detalhado e que abranja sequências temporais, atendendo à complexidade desses habitats e à efemeridade de crescimento e/ou floração de algumas das espécies referenciadas. Propõe-se a realização desse estudo no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental”. Por todo o exposto, é opinião do Chefe da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos que a Proposta de EIA em análise, parece equilibrada e tecnicamente bem formulada. ---

--- Mediante esta referida informação da Divisão Técnica, a Câmara Municipal entende não haver nada a opor à Proposta, pelo que delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

--- No âmbito do procedimento de Consulta Pública, que se encontra a decorrer sobre a mesma Proposta de EIA do referido Projecto, é também solicitada pela CCDRC a divulgação junto da população local do anúncio que publicita este procedimento, nomeadamente por meio da sua afixação. Para dar cumprimento a esta solicitação, e atendendo a que a sua divulgação no Jornal “O Alvaiazerense” não se justifica, tendo em atenção a sua data de expedição e a data terminus da consulta – 5 de Dezembro próximo, foi deliberado, por unanimidade, divulgá-lo num dos Jornais mais lidos nesta Zona, para além da sua afixação nos Paços do Município e nos lugares de Matas e Zambujal. -----

**--- RENDA DA PEDREIRA DE PENEDOS ALTOS:** - Ao ser apreciado o assunto relacionado com a Proposta de EIA do Projecto de Ampliação da Área da Pedreira Municipal de Penedos Altos, a Câmara Municipal lembrou que, de acordo com as cláusulas estipuladas no contrato de arrendamento da mesma, celebrado por escritura, em 10 de Janeiro de 2000, a respectiva renda, no valor de € 27.433,89, é actualizável no final de cada período de cinco anos, por aplicação do índice de inflação médio desse período. Considerando, porém, que a área inicialmente afecta ao arrendamento foi aumentada e admitindo-se que a área de exploração também venha a ser aumentada, a Câmara Municipal entende que é de renegociar o valor dessa renda, pelo que delibera, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente para o efeito. -----

**--- ELEVADOR DA ESCOLA DO 1.º CEB DE ALVAIÁZERE:** - Pelo Senhor Vereador Eng.º Carlos Graça, na sua qualidade de responsável pelos equipamentos municipais, foi apresentada uma proposta emanada da SCHINDLER – Ascensores e Escadas Rolantes, SA, de Coimbra, entidade contratada para efectuar a manutenção do elevador instalado na Escola do 1.º CEB de Alvaiázere, com vista ao fornecimento e colocação de dispositivos em falta naquele elevador. O Senhor Vereador explicou que, estando na altura da sua inspecção foram, pela respectiva Vistoria, detectadas determinadas falhas que têm de ser supridas, de modo a que se cumpram as disposições do Decreto-Lei n.º 123/97, razão que o levou a fazer esta consulta. De harmonia com a referida proposta, para se cumprirem as disposições legais, torna-se necessário instalar uma linha de telefone na casa das máquinas, aplicar uma barreira fotoeléctrica na porta da cabina, corrimãos laterais na cabina, botoeiras de cabina e de patamares com botões tipo Braille, pelo preço de € 2.963,71 a que acresce IVA. No caso de se optar pela instalação de um telefone de comunicação bi-direccional ligado à sua central de avarias, são mais € 650,00 a que acresce IVA. -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo merecido a sua concordância a instalação dos dispositivos em falta, ficando o Senhor Vereador Eng.º Carlos Graça encarregue de mandar proceder aos respectivos trabalhos. -----

**--- PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO TV CABO:** - O Senhor Vereador Eng.º Carlos Graça, apresentou uma proposta da TV CABO PORTUGAL, relativa ao serviço digital TV Cabo. Esta proposta visa a instalação e fornecimento de um sistema colectivo de recepção e disponibilização do serviço TV Digital na Vila de Alvaiázere, para mil fracções autónomas. Com esta solução, todos os clientes da Vila que solicitarem ligação poderão aceder aos canais nacionais em todas as tomadas de TV e aos canais da TV Cabo na tomada onde estiver ligada a powerbox digital da TV CABO, ficando a rede preparada para futuramente disponibilizar outros serviços, nomeadamente, Internet e voz. O preço do valor do investimento a ser suportado pelo Município, referente à instalação da rede de condutas, é de € 43.000,00 (quarenta e três mil euros), acrescido de IVA, sendo o seu pagamento efectuado nas seguintes

condições: 20% com a assinatura do contrato e 80% com a conclusão dos trabalhos (instalação da Cabeça de Rede e disponibilização de sinal). O fornecimento do serviço de televisão desde o TAP (ponto de acesso) até ao interior das fracções (quer seja para fornecimento dos 4 canais nacionais ou para canais TV Cabo), será realizado pelo concessionário técnico TV CABO, mediante o pagamento por parte de cada cliente final de €30,00 (trinta euros), enquanto o valor normal de tabela por cada instalação individual é de €80,00. Este serviço está já a ser disponibilizado em alguns Municípios, dando-se como exemplo o de Reguengos de Monsaraz. -----

--- A Câmara Municipal analisou esta proposta, que lhe suscitou determinadas dúvidas, pelo que foi deliberado pedirem-se esclarecimentos técnicos sobre a rede a implementar e seu tratamento futuro. -----

**--- GEMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE COM O DE SÃO TOMÉ DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE:** - No âmbito da geminação em curso, o Senhor Presidente deu conhecimento de ter sido convidado pelo Senhor Cônsul do Consulado da Zona Centro da República Democrática de São Tomé e Príncipe para uma visita à cidade de São Tomé, pedindo a devida autorização para o efeito, bem como para efectuar as respectivas despesas derivadas desta deslocação, cuja viagem via TAP tem o custo de €1.05,00. -----

--- A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou esta deslocação do Senhor Presidente, bem como a realização das despesas decorrentes da mesma. -----

**--- APROVAÇÃO EM MINUTA:** - De acordo com o n.º 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, para efeitos imediatos, a presente acta. -----

--- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que eu,

\_\_\_\_\_,  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevi e também assino. -----

